



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO 04/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 2379/2015, considerando a Reunião realizada no dia 06 de outubro de 2026:

RESOLVE:

Art 1º - Compôr a Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes a ser realizada no dia 12 de novembro de 2026.

Art 2º - A comissão deverá ser constituída por representantes indicados pelas seguintes organizações: Secretaria da Assistência Social, Secretaria da Educação, Conselho Tutelar, COMDICA, e representantes adolescentes de escola e catequese de uma das igrejas.

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 06/10/26

Bueno

Jonas Schubert Bueno

Agente Administrativo II

Matricula 2140

Ernestina, 06 de outubro de 2026

Otávio José Klein

Otávio José Klein

Presidente do COMDICA